



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 079/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2025

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MILIORANÇA & MILIORANÇA LTDA**, com sede na Rua Paraná, 1655 sala B, Bairro São Cristóvão, Município de Tio Hugo/RS, inscrita no CNPJ nº 37.299.909/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Este aditivo é parte integrante da Dispensa de Licitação nº 066/2025, com fundamento legal no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Quinta do Contrato Original, aditar em **R\$ 3.263,81 (três mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos)** conforme Requerimento da Contratada e ateste do Responsável pela Assistência Social.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 25 de agosto de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL
Responsável legal da CONTRATANTE

MILIORANÇA & MILIORANÇA LTDA
Responsável legal da CONTRATADA